

**DECRETO LEGISLATIVO N. 289, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Oficializa a denominação de Rua Santa Tereza uma artéria do Município de Eusébio, no limite dos bairros Centro e Lagoinha, conforme mapa de localização em anexo.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de Rua Santa Tereza a antiga Rua A do Loteamento Cidade do Eusébio II, no limite dos bairros Centro e Lagoinha, Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

*Parágrafo Único.* O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.**



**VANDERLANIA MORAIS PEREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Eusébio**

**NORMA ORIUNDA DO  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 0045/2017  
Autor: Vereador Fares Filho**

